

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509131**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA N.º255/2013-GAB.SUSIP

Data de Admissão: 04/04/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
SELMA NASCIMENTO RAMOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	03/04/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509139**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA N.º255/2013-GAB.SUSIP

Data de Admissão: 04/04/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
HALAF DA SILVA PANTOJA	AGENTE PRISIONAL	03/04/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509086**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA N.º255/2013-GAB.SUSIP

Data de Admissão: 03/04/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ADELINSON SARDINHA COSTA	AGENTE PRISIONAL	02/04/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509096**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA N.º255/2013-GAB.SUSIP

Data de Admissão: 03/04/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ALESSON IURI PRATA DA CRUZ	AGENTE PRISIONAL	02/04/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509102**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA N.º255/2013-GAB.SUSIP

Data de Admissão: 03/04/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ADRIANA CORREA MENDES	AGENTE PRISIONAL	02/04/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509106**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA N.º255/2013-GAB.SUSIP

Data de Admissão: 03/04/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ALDENIRA SILVA DOS SANTOS	AGENTE PRISIONAL	02/04/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509110**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA N.º255/2013-GAB.SUSIP

Data de Admissão: 03/04/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ABRAHÃO JORGE NETO	AGENTE PRISIONAL	02/04/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509112**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: PORTARIA N.º255/2013-GAB.SUSIP

Data de Admissão: 03/04/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
FABIO DA SILVA RIBEIRO	AGENTE PRISIONAL	02/04/2014	

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508972****PORTARIA: 729/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA	Gerente	50385703

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06125134163480000	0261000000	339030	600,00

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508984****PORTARIA: 730/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
MICHEL MEDEIROS SILVA	Gerente	571903772

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06125134163480000	0261000000	339030	800,00
06125134163480000	0261000000	339036	400,00
06125134163480000	0261000000	339039	400,00

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 508989****PORTARIA: 744/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
CÉSAR AUGUSTO MATOS ALVES	Assistente de Trânsito	571940901

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06125134126000000	0261000000	339033	1.200,00

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509014**PORTARIA Nº 780/2013-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA e demais normativas afins: CONSIDERANDO que a EMPRESA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOURING SC LTDA, de NOME CFC TOURING, CNPJ nº 03.607.481/0001-96, não cumpriu o estabelecido na PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR, em seu artigo 4º, §4º E §5º, e artigo 36º, pertinentes à Renovação Anual de Registro do Centro de Formação de Condutores/CFC;

R E S O L V E:

Art.1º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC TOURING, registrado sob o nº 2884, com atuação na 1ª Região, no município de BELÉM/PA, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.2º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto à este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a regularização da documentação necessária à Renovação Anual do CFC, conforme Portaria 1912/2007-DG/PROJUR.

Art.3º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará nas penalidades previstas, nos incisos III e IV do Art. 36º da Resolução nº 358/2010.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de Abril de 2013.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

DIRETOR GERAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509175**PORTARIA Nº 782/2013 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos

da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e demais normativas afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa - P DEL AGUILAL SANTIAGO-ME CNPJ Nº 03.890.117/0003-48, nome de fantasia CFC FOCA FILIAL, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1º RENOVAR o credenciamento do CFC FOCA FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 658, junto a este Departamento de Trânsito, na 12ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de Parauapebas/PA, no endereço: Rua JK 87 -Rio Verde, CEP: 68515-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de Abril de 2013.

Walter Wanderley de Paula Pena

Diretor Geral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509182**PORTARIA Nº 779/2013-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA e demais normativas afins: CONSIDERANDO que a EMPRESA CFC EDUTRAN LTDA ME, de NOME FANTASIA CFC EDUTRAN, CNPJ nº 10.554.991/0002-99, não cumpriu o estabelecido na RESOLUÇÃO 358/2010 - CONTRAN conforme Parecer Nº 3113/2010 - PROJUR/NC (Mudança de Endereço), pertinentes à NOVO CREDENCIAMENTO de Registro do Centro de Formação de Condutores/CFC;

R E S O L V E:

Art.1º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC EDUTRAN, registrado sob o nº176, com atuação na 7ª Região, no município de Capanema, Rua. Dom Pedro II SN, CENTRO, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.2º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto à este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a regularização da documentação necessária ao NOVO CREDENCIAMENTO anual do CFC, em virtude da mudança de endereço conforme Parecer Nº 3113/2010 - PROJUR/NC, haja vista a Resolução 358/2010 - CONTRAN preconizar que o credenciamento das referidas instituições é específica para cada endereço.

Art.3º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará nas penalidades previstas, nos incisos III e IV do Art. 36º da Resolução nº 358/2010.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de Abril de 2013.

Walter Wanderley de Paula Pena

DIRETOR GERAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 509185**PORTARIA Nº 783/2013 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e demais normativas afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa - AUTO ESCOLA BREU BRANCO LTDA -EPP, CNPJ Nº 11.263.501/0001-87, nome de fantasia CFC BREU BRANCO, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1º RENOVAR o credenciamento do CFC BREU BRANCO (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1463, junto a este Departamento de Trânsito, na 9ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de Breu Branco/PA, no endereço: Av. Minas Gerais, nº 294 -Centro, CEP: 68488-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da Legislação em vigor. .

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 8 de Abril de 2013.

Walter Wanderley de Paula Pena

Diretor Geral

CONTINUA NO CADERNO 3